

## Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 33.841, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. REVOGAR a Portaria nº. 33.359, de 19 de Agosto de 2021, que nomeou a funcionária AMANDA SAKUMOTO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 307943240 e CPF nº. 364.823.768-35, no cargo de Gerente, lotada na Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, retornando a mesma ao cargo efetivo de Jornalista, lotada na Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de Janeiro de 2022. Processo nº. 3827/2011

PORTARIA Nº. 33.842, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 94, da Lei Municipal nº. 4.217/1998, para a funcionária AMANDA SAKUMOTO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 307943240, CPF nº. 364.823.768-35, Jornalista, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de Janeiro de 2022. Processo nº. 3827/2011

PORTARIA Nº. 33.865, DE 12 DE JANEIRO DE 2022. REMOVER o funcionário CLAUÍCIO GONÇALVES BENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.477.223-0, CPF nº. 140.547.538-25, Encarregado de Serviços, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo para a Secretaria de Finanças e Administração, a contar de 03 de Janeiro de 2022. Processo nº 354/2010

PORTARIA Nº. 33.887, DE 17 DE JANEIRO DE 2022. EXONERAR a funcionária STEPHANE LAUSSOGHI FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 477821881 e CPF nº. 409.955.058-37, do cargo de Assessor de Núcleo de Marketing, regime estatutário, provimento em comissão, lotada na Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito, a contar de 17 de Janeiro de 2022. Processo nº. 4912/2021

EDITAL DISPONÍVEL: Pregão Presencial nº 008/2022, Processo de Compras nº 6905/2021, que trata do registro de preços para eventual fornecimento de artefatos de concreto. O encerramento dar-se-á no dia 07/02/2022 às 08:30 horas, quando às 09:00 horas do mesmo dia serão abertos os envelopes. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos através do fone: 11 4828-9860, o edital na íntegra, poderá ser obtido através do site [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br). Ribeirão Pires, 24 de janeiro de 2022. Douglas Menezes Souza - pregoeiro.

## Edital de inscrição - 1º Semestre 2022

A Secretaria de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e a Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires informam que estarão abertas as inscrições para seleção de novos alunos para a **Escola Municipal de Artes- Núcleo de Artes Plásticas - "Ítalo Turriani"**, primeiro semestre de 2022. Os cursos aqui apresentados são totalmente gratuitos.

### I – Informações Gerais

- a) Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá comparecer, pessoalmente, na **Escola Municipal de Artes**, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 - Jardim Pastoril - Ribeirão Pires – SP. (prédio da SEJEL.) Tel. (11) 4823-7444
- b) O candidato receberá o protocolo de inscrição no ato da mesma.
- c) É de responsabilidade única e exclusiva do candidato guardar o protocolo e todas as informações recebidas no ato da inscrição, pois em hipótese alguma será emitida segunda via dos mesmos.
- d) Não é exigido do interessado o conhecimento prévio das técnicas das Artes Plásticas.
- e) Caso haja procura excedente ao número de vagas, haverá lista de espera estabelecida por ordem de inscrição.

### II - Período e local das inscrições

De 01 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2022 serão realizadas as inscrições exclusivamente na **Escola Municipal de Artes**, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 - Jardim Pastoril - Ribeirão Pires – SP, nos horários de **segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 20h, sábado das 9h as 13h.**

Para fazer a inscrição é necessário ser maior idade (acima de 18 anos) ou responsável legal.

### III - Documentos exigidos na inscrição dos cursos

O candidato deverá apresentar um documento oficial:

- RG.
- RNE.
- CNH.
- CTPS.
- Certidão de Nascimento.
- Comprovante endereço.
- 02 Fotos 3x4.

### IV – Cursos

- 1) Estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

- a) **Desenho Artístico:**

Material necessário para curso:

- 01 lápis nº - 2B – 4B – 6B.
- 01 Borracha branca.
- 01 caixa de lápis de cor com 24 cores (Aquarelável).
- Folhas de papel sulfite

- 01 pasta para guardar desenhos – A3
- Cola e tesoura
- Apontador
- Bloco de papel vegetal

**Idade mínima é de 15 anos completos.**

b) **Pintura em Tela**

Material necessário para o curso:

- Tinta a óleo – Tubinho.
- Acrilex / Corfix/ Gato Preto.
- Branco Titâneo.
- Carmim.
- Azul Ultramar.
- Preto.
- Vermelho Chinês.
- Azul Celeste ou Cerúleo.
- Pincéis (Tigre/ Condor/ keramic) nº/02 – 06 - 10 – 14.
- 01 Vidro de óleo de linhaça normal – Não polimizado.
- 01 Vidro de removedor **sem cheiro (não pode ser modificado)** comprar em super mercado.
- 02 Potinhos – 01 para removedor e 01 para óleo com tampa.
- 01 Pano para limpeza do pincel.
- 01 bandeja para mistura das tintas (Isopor).
- 01 Lápis.
- 01 Borracha macia.
- Caderno para anotações.
- 01 Tela – 30x40 cm.

**Idade mínima de 15 anos completos.**

c) **Desenho Manga**

Material necessário:

- Lápis grafite; 2B, 4B e 6B
- Borracha Macia.
- Apontador.
- Régua
- Caneta nanquim preta.
- Canson branco/creme 180g ou 200g
- Bloco sulfite ou caderno de desenho (Sketchbook ou comum).
- Lápis de cor.

- Pasta para guardar os desenhos.

**Idade mínima de 11 anos completos.**

d) **Desenho Ilustração.**

Material necessário:

- Lápis grafite; 2B, 4B e 6B
- Borracha Macia.
- Apontador.
- Régua
- Caneta nanquim preta.
- Canson branco/creme 180g ou 200g
- Bloco sulfite ou caderno de desenho (Sketchbook ou comuem).
- Lápis de cor.
- Pasta para guardar os desenhos.

Idade mínima 11 anos.

**V – Da frequência do aluno.**

O aluno deverá ter mínimo de 90% (noventa por cento) da frequência no curso matriculado, podendo perder a vaga se não cumprir com esse quesito.

A decorrência de faltas não justificadas também levará o aluno a perder a vaga.

**VI – Da Obrigatoriedade.**

Os Alunos serão classificados no programa da Escola e **deverão cumprir rigorosamente o regimento interno e as normas curriculares**, assim como os horários determinados pela **Escola Municipal de Artes**.

**Ribeirão Pires, 25 de janeiro de 2022.**

## Edital de inscrição - 1º Semestre 2022

A Secretaria de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e a Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires informam que estarão abertas as inscrições para seleção de novos alunos para a **Escola Municipal de Artes - Núcleo de Audiovisual "Herbert Richers", primeiro semestre de 2022**. Os cursos aqui apresentados são totalmente gratuitos.

### I – Informações Gerais

- a) Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá comparecer, pessoalmente, na **Escola Municipal de Artes**, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 - Jardim Pastoril - Ribeirão Pires – SP. (prédio da SEJEL.) Tel. (11) 4823-7444
- b) O candidato receberá o protocolo de inscrição no ato da mesma, assim como a data e horário.
- c) É de responsabilidade única e exclusiva do candidato guardar o protocolo e todas as informações recebidas no ato da inscrição, pois em hipótese alguma será emitida segunda via dos mesmos.
- d) Não é exigido do interessado o conhecimento prévio.
- e) Caso haja procura excedente ao número de vagas, haverá lista de espera estabelecida por ordem de inscrição.

### II - Período e local das inscrições

De **01 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2022** serão realizadas as inscrições exclusivamente na **Escola Municipal de Artes**, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 - Jardim Pastoril - Ribeirão Pires – SP, nos horários de **segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 20h, sábado das 9h as 13h**.

Para fazer a inscrição é necessário ser maior idade (acima de 18 anos) ou responsável legal.

### III - Documentos exigidos na inscrição dos cursos

O candidato deverá apresentar um documento oficial:

- **RG.**
- **RNE.**
- **CNH.**
- **CTPS.**
- **Certidão de Nascimento.**
- **Comprovante endereço.**
- **02 Fotos 3x4.**

### IV – Cursos

Estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

- a) **Interpretação para audiovisual:**
  - Turma A: segundas feiras das 14h00 às 17h00.
  - Turma B: segundas feiras das 19h00 às 22h00.
  - Período: de março à junho.
  - Público alvo: atores e pessoas acima de 14 anos interessados na linguagem da interpretação dramática para o audiovisual.

- Seleção: Teste de interpretação e entrevista no dia 28 de fevereiro às 14h00.
  
- b) **Roteiro para audiovisual.**
  - Turma A: a definir.
  
  - Período: de março à junho.
  
  - Público alvo: pessoas acima de 18 anos interessados na escrita de roteiros para o audiovisual.
  
- c) **Laboratório de audiovisual.**
  - Turma A: a definir.
  
  - Período: de março à junho.
  
  - Público alvo: artistas de diversas áreas e produtores de audiovisual do município interessados em receber consultores nas áreas de roteiro e produção para projetos que já tenham sido iniciados.
  
- d) **Projeto RODAQUI**
  - Espaço para a ocupação e residência de produtores do Estado de São Paulo onde produção profissional ou independentes irão realizar suas obras na cidade ao mesmo tempo que irão propor oficinas de contrapartida para a EMARP abrindo espaço para que nossos alunos e munícipes vivenciem a experiência do set de filmagem. A cada semestre serão escolhidas até 3 (três) produções de audiovisual.

#### V – Da frequência do aluno.

O aluno deverá ter mínimo de 90% (noventa por cento) da frequência no curso matriculado, podendo perder a vaga se não cumprir com esse quesito.

A decorrência de faltas não justificadas também levará o aluno a perder a vaga.

#### VI – Da Obrigatoriedade.

Os Alunos serão classificados no programa da Escola e **deverão cumprir rigorosamente o regimento interno e as normas curriculares**, assim como os horários determinados pela **Escola Municipal de Artes**.

Ribeirão Pires, 25 de janeiro de 2022.

## Edital de inscrição - 1º Semestre 2022

A Secretaria de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e a Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires informam que estarão abertas as inscrições para seleção de novos alunos para a **Escola Municipal de Artes - Núcleo de Teatro “Arquimedes Ribeiro”, primeiro semestre de 2022**. Os cursos aqui apresentados são totalmente gratuitos.

### I – Informações Gerais

- a) Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá comparecer, pessoalmente, na **Escola Municipal de Artes**, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 - Jardim Pastoril - Ribeirão Pires – SP. (prédio da SEJEL.) Tel. (11) 4823-7444
- b) O candidato receberá o protocolo de inscrição no ato da mesma, assim como a data e horário da realização da primeira fase do processo seletivo.
- c) É de responsabilidade única e exclusiva do candidato guardar o protocolo e todas as informações recebidas no ato da inscrição, pois em hipótese alguma será emitida segunda via dos mesmos.
- d) Não é exigido do interessado o conhecimento prévio.
- e) Caso haja procura excedente ao número de vagas, haverá lista de espera estabelecida por ordem de inscrição.

### II - Período e local das inscrições

De **01 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2022** serão realizadas as inscrições exclusivamente na **Escola Municipal de Artes**, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218 - Jardim Pastoril - Ribeirão Pires – SP, nos horários de **segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 20h, sábado das 9h às 13h**.

Para fazer a inscrição é necessário ser maior idade (acima de 18 anos) ou responsável legal.

### III - Documentos exigidos na inscrição dos cursos

O candidato deverá apresentar um documento oficial:

- **RG.**
- **RNE.**
- **CNH.**
- **CTPS.**
- **Certidão de Nascimento.**
- **Comprovante endereço.**
- **02 Fotos 3x4.**

### IV – Cursos

Estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

- a) **Teatro para crianças:**
  - Turma A: segundas feiras das 09h00 às 11h00.
  - Turma B: terças feiras das 09h00 às 11h00.
  - Turma C: terças feiras das 14h00 às 16h00.

b) **Teatro para pré-adolescente.**

- Turma A: segunda feiras das 09h00 às 12h00.
- Turma B: quartas feiras das 09h00 às 12h00.
- Turma C: quintas feiras das 14h00 às 17h00.
- Turma D: quintas feiras das 14h00 às 17h00.

c) **Teatro para adolescente.**

- Turma A: segundas feiras das 14h00 às 17h00.
- Turma B: terças feiras das 14h00 às 17h00

d) **Teatro para adultos**

- Turma A: quintas feiras das 19h00 às 22h00.

e) **Núcleo de dança/teatro**

- Turma A: terças feiras das 19h00 às 22h00.

f) **Núcleo de Montagem e expressividades**

- Turma A: quintas feiras das 19h00 às 22h00.

**V – Da frequência do aluno.**

O aluno deverá ter mínimo de 90% (noventa por cento) da frequência no curso matriculado, podendo perder a vaga se não cumprir com esse quesito.

A decorrência de faltas não justificadas também levará o aluno a perder a vaga.

**VI – Da Obrigatoriedade.**

Os Alunos serão classificados no programa da Escola e **deverão cumprir rigorosamente o regimento interno e as normas curriculares**, assim como os horários determinados pela **Escola Municipal de Artes**.

**Ribeirão Pires, 25 de janeiro de 2022.**

## EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2022 PARA OS CURSOS DO NÚCLEO DE MÚSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES

A SEJEL – Secretaria de Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires informam que estão abertas as inscrições para seleção de novos alunos para o 1º Semestre de 2022 da **Escola Municipal de Artes - Núcleo de Música - “Maestro Alfredo Della Ricca”**.

Os cursos oferecidos neste edital são totalmente gratuitos.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O Núcleo de Música da Escola Municipal de Artes oferece duas modalidades de cursos: Cursos Livres e Cursos Formativos.
- 1.2 Os Cursos Livres compreendem cursos em turmas e de menor duração. Os Cursos Formativos são divididos em duas modalidades: Oficina e Regular. Cada modalidade possui seu próprio programa de curso.
- 1.3 O candidato inscrito em Curso Formativo deverá participar de processo seletivo realizado em duas fases distintas e em datas diferentes. Candidatos com idade menor ou igual a 11 (onze) anos participam apenas da segunda fase e, não sendo aprovados para o instrumento pretendido, poderão cursar Musicalização Infantil. As informações sobre os cursos livres estão descritas mais abaixo, na sessão 6, intitulada **CURSOS LIVRES**.
- 1.4 O candidato poderá se inscrever **somente em um único instrumento** e, constando mais de uma inscrição para instrumentos diferentes, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 1.5 Os cursos do Núcleo de Música da Escola Municipal de Artes são abertos para todo e qualquer interessado, não sendo exigido estudo musical prévio e não fazendo distinção de gênero, raça, etnia, cor, orientação sexual, religião ou idade. Com relação à idade, alguns cursos poderão exigir idade mínima apenas para aspectos pedagógicos, mas nunca idade máxima.
- 1.6 Após a realização de todas as fases, o candidato será convocado para realização de matrícula.
- 1.7 O número de candidatos convocados para matrícula será determinado pelo número de vagas disponíveis para cada instrumento e compatibilidade de horários do próprio candidato com os horários que a Escola oferece.
- 1.8 Os protocolos de saúde vigentes no Estado de São Paulo deverão ser cumpridos durante todo o processo. Não será permitida a permanência no interior da Escola sem o uso de máscara. O candidato que se recusar a seguir os protocolos poderá ser convidado a se retirar do ambiente.

### 2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão feitas durante o período de **01 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022**, nos seguintes horários: **segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 20h** e aos **sábados das 9h às 12h**. Não serão feitas inscrições tardias, ou seja, após este período.
- 2.2 A inscrição deve ser feita **presencialmente**, exclusivamente na sede da Escola Municipal de Artes – Núcleo de Música “Maestro Alfredo Della Ricca”, localizada na **Rua Dr. Yutaka Ishihara, 218, Jardim Pastoral, Ribeirão Pires**, Telefene (11) 4823-7444, não sendo possível fazer inscrição por meio de páginas de internet, e-mail ou telefone.
- 2.3 Documento necessário para inscrição: Cópia simples do documento de identificação (RG, RNE, CNH) ou certidão de nascimento.
- 2.4 Para fazer a inscrição, o candidato precisa ter 18 anos completos ou acima; em casos de candidatos menores de 18 anos, a inscrição deverá ser feita por um responsável maior de idade. Uma mesma pessoa poderá fazer inscrição para pessoas diferentes, mas não para mais de um instrumento por pessoa.
- 2.5 Após a efetivação da inscrição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, alterar a sua escolha do instrumento.

- 2.6** No ato da inscrição, será entregue um PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, com a data e o horário da realização da primeira fase do processo seletivo. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato guardar este protocolo e todas as informações recebidas no ato da inscrição pois, em hipótese alguma será possível a emissão de segunda via do mesmo. Em caso de não recebimento deste protocolo exatamente no momento da inscrição, recomenda-se que o candidato lembre ao funcionário que realizou sua inscrição sobre o mesmo e não deixe o prédio da Escola sem o protocolo.

### **3 PROCESSOS DE SELEÇÃO**

- 3.1** O processo seletivo será dividido em duas fases, sendo cada uma delas eliminatória.
- 3.2** Os testes e entrevistas serão realizados presencialmente, na sede da Escola Municipal de Artes – Núcleo de Música “Maestro Alfredo Della Ricca”.
- 3.3** A **PRIMEIRA FASE** ocorrerá nos dias 19 e 20 de fevereiro, em apenas um dia e no horário agendado no ato da inscrição e contido no protocolo de inscrição. Esta fase consiste em avaliação escrita coletiva simples, com duração de, no máximo 1 (uma) hora, sem exposição individual do candidato, na qual serão avaliados conceitos mínimos de percepção necessários para o desenvolvimento do próprio candidato no estudo do instrumento/canto. O teste é elaborado para que seja compatível também a pessoas que nunca estudaram música.
- 3.4** **Material necessário para a primeira fase:** Caneta preta ou azul, lápis, borracha e documento de identificação (RG, RNE, CNH ou Certidão de Nascimento). Não será permitido realizar o teste sem apresentar documentação.
- 3.5** Após o início do teste, não será permitido atender telefone celular ou sair da sala até o seu término. Recomenda-se desligar ou colocar o celular no modo “não perturbe”.
- 3.6** Chegar com, **NO MÍNIMO, 30 MINUTOS DE ANTECEDENCIA**, pois será necessário se apresentar na recepção antes de adentrar à sala de teste.
- 3.7** O candidato deverá submeter-se aos testes nos horários e datas estipulados. O teste será aplicado exatamente no horário marcado e informado. Será tolerado **atraso** de, no **máximo, 10 (dez) minutos**. No caso de não comparecimento ou atraso superior ao tolerado, o candidato estará eliminado no processo seletivo.
- 3.8** O resultado da primeira fase será informado na sede da Escola Municipal de Artes – Núcleo de Música “Maestro Alfredo Della Ricca” **nos dias 21 e 22 de fevereiro, das 10h às 20h** e, no mesmo dia, será feito o agendamento da segunda fase. Candidatos com idade inferior ou igual a 11 (onze) anos necessitam que um responsável compareça à escola nessa data para agendar seu teste prático e/ou entrevista.
- 3.9** A **SEGUNDA FASE** consiste em uma avaliação prática e/ou entrevista com o professor. Não há exigência de apresentação de repertório ou conhecimento musical prévio. Candidatos que não possuem estudo prévio farão uma entrevista com o professor do instrumento pretendido. O candidato que já possui conhecimento do instrumento poderá executar uma peça de livre escolha. Para o curso de Canto Lírico todos os candidatos serão entrevistados e haverá a proposta de exercícios vocais que deverão ser realizados - os exercícios serão demonstrados pelo professor e o candidato precisa executá-lo para avaliação de aptidão. Nesta avaliação não é exigido preparo vocal e, caso o candidato já tenha experiência como cantor, poderá apresentar uma peça de livre escolha (canção ou ária de ópera).
- 3.10** A segunda fase será realizada entre os **dias 23 de fevereiro a 28 de fevereiro**, em horário individual e agendado junto à secretaria da Escola.
- 3.11** Nesta fase, todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos e partituras, com exceção dos inscritos para piano, que poderão utilizar o instrumento da escola, mas ainda devem trazer suas próprias partituras.
- 3.12** As entrevistas e avaliações serão feitas perante banca de dois ou mais professores.
- 3.13** O candidato que não comparecer nas datas e horários agendados estarão automaticamente eliminados do processo. Não será permitido agendamento de nova data.

- 3.14** A definição de que o candidato está apto a realizar matrícula e iniciar seus estudos na Escola é uma soma de vários fatores, como: Disponibilidade de horário do candidato, número de vagas disponíveis no curso pretendido, compatibilidade entre os horários disponíveis do candidato e das vagas abertas e resultado das avaliações na primeira e segunda fases. Também é importante salientar que para o estudo de qualquer instrumento musical, o candidato precisa possuir um instrumento, pois será necessário haver prática diária e a escola não tem possibilidade de fornecer instrumento ao aluno.
- 3.15** A decisão da banca no teste é soberana e inquestionável, devido a isso, o candidato não terá acesso ao seu teste, apenas à sua nota.

#### **4 RESULTADOS E MATRÍCULA**

- 4.1** Serão considerados aptos os candidatos que forem aprovados nas duas fases, isto é, que obtiverem nota igual ou superior a **06 (seis)** pontos na primeira fase (se maior de 11 anos) e aprovados pela banca no teste prático e/ou entrevista.
- 4.2** Os candidatos que forem aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes. Os candidatos que obtiverem nota mínima e não forem classificados, farão parte de uma lista de espera que seguirá em vigor durante um semestre completo.
- 4.3** O resultado dos candidatos aprovados estará disponível em mural a partir do dia **2 (dois) de março de 2022**, na sede da Escola Municipal de Artes - Núcleo de Música "Maestro Alfredo Della Ricca"
- 4.4** As matrículas serão feitas nos dias 03, 04 e 05 de março, das 14h às 20h, na recepção da Escola. O candidato deverá trazer: Cópia do **comprovante de residência e 01(uma) foto 3x4 recente**. Se for menor de idade, deverá vir acompanhado de um responsável.
- 4.5** O não comparecimento na data estipulada implicará em eliminação.
- 4.6** Os candidatos que ficarem na lista de espera deverão aguardar contato da escola.

#### **5 CURSOS FORMATIVOS DISPONÍVEIS**

- Bateria - Oficina ou Regular - Idade mínima: 12 anos
- Canto Lírico - Regular – Idade mínima: 16 anos
- Contrabaixo elétrico - Oficina ou Regular – Idade mínima: 12 anos
- Eufônio – Regular
- Flauta Doce - Oficina ou Regular
- Flauta Transversal - Iniciantes
- Saxofone - Oficina
- Piano Erudito - Regular – Idade mínima: 6 anos. Iniciantes até 12 (doze) anos
- Piano Popular – Regular – Idade mínima: 6 anos
- Trombone de Vara - Regular
- Trompete - Regular
- Tuba - Regular
- Viola Erudita - Oficina ou Regular
- Violão Erudito - Oficina ou Regular
- Violoncelo - Oficina e Regular – Idade Mínima: 8 anos
- Clarinete - Oficina e Regular

#### **6 CURSOS LIVRES**

- 6.1** Para se inscrever nos cursos livres, o candidato deverá realizar sua inscrição e aguardar o chamamento da secretaria da Escola para efetivação da matrícula e escolha de horário das aulas. Todos os inscritos menores de 18 anos deverão ser representados por um responsável no ato de inscrição e matrícula.
- 6.2** Para este semestre, os cursos livres disponíveis são:

**Musicalização Infantil** – Crianças de 4 a 11 anos  
**Educação Musical** - Interessados acima de 12 anos

**6.3** As vagas serão disponibilizadas conforme a ordem de inscrição e de acordo com a disponibilidade de horário do interessado.

## **7 DAS OBRIGATORIEDADES**

- 7.1** O candidato aprovado para o Curso Regular deverá cumprir o programa e currículo do curso, que compreende: Matéria Teórica, Matéria Prática e Prática de Conjunto compatível ao seu instrumento. Cada matéria é ministrada por professores diferentes e não é possível fundir duas matérias em uma, nem realizar Matéria Teórica ao mesmo tempo da Matéria Prática. Não é possível assegurar que as matérias sejam feitas no mesmo dia.
- 7.2** Os horários das matérias práticas ocorrem de acordo com as vagas existentes dos professores dos respectivos instrumentos e serão combinados entre aluno e professor e, após, registrados na secretaria da escola.
- 7.3** Os horários das matérias teóricas e dos conjuntos serão informados após início do ano letivo, sendo que, no caso das matérias teóricas nos semestres iniciais, será possível a disponibilização de mais de um horário à escolha do aluno. Este agendamento é feito por ordem de chegada e as turmas possuem número máximo de alunos.
- 7.4** O início das aulas está prevista para o dia 07/03/2022 – segunda feira.
- 7.5** Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e **deverão cumprir rigorosamente o regimento interno e as normas curriculares**, assim como os horários determinados

Ribeirão Pires, 23 de janeiro de 2022

### **Edital de inscrição - 1º Semestre 2022**

A Secretaria de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e a Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires informam que estarão abertas as inscrições para seleção de novos alunos para a Escola Municipal de Artes- Núcleo de Dança casa Dame Margot Fonteyn, **primeiro semestre de 2022**. Os cursos aqui apresentados são totalmente gratuitos.

#### **I – Informações Gerais**

- a) Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá comparecer, pessoalmente, na Escola Municipal de Artes- Núcleo de Dança, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218-Jd Pastoral- SEJEL.
- b) O candidato receberá o protocolo de inscrição no ato da mesma, assim como a data e horário da realização da primeira fase do processo seletivo.
- c) É de responsabilidade única e exclusiva do candidato guardar o protocolo e todas as informações recebidas no ato da inscrição, pois em hipótese alguma será emitida segunda via dos mesmos.
- d) O candidato deverá submeter-se aos testes nos horários e datas estipuladas. O teste será aplicado no horário marcado, sendo tolerado um **atraso** de, no **máximo 05 (cinco) minutos**. No caso de não comparecimento ou atraso superior ao tolerado, o candidato estará eliminado no processo seletivo.
- e) A Escola Municipal de Artes- Núcleo de Dança em hipótese alguma fará troca de data e/ou alteração de horário.
- f) Os candidatos passarão por processo seletivo realizado em uma fase. Candidatos com idade entre: 8 até 17 anos, somente para o curso de ballet clássico, e serão divididos em ciclos de acordo com a idade para prova prática. Para candidatos entre 6 e 7 anos no curso de ballet clássico, não necessitarão de processo seletivo, e o ingresso será automático de acordo com o número de vagas.

#### **II - Período e local das inscrições**

**De 01 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2022** serão realizadas as inscrições exclusivamente na Escola Municipal de Artes- Núcleo de Dança, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218-Jd Pastoral- SEJEL, nos horários de **segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 20h, sábado das 9h as 13h**.

Para fazer a inscrição é necessário ser maior idade (acima de 18 anos) e trazer a cópia do documento de identificação, RG ou certidão de nascimento. Uma mesma pessoa pode fazer inscrição para pessoas diferentes.

#### **III - Documentos exigidos na avaliação do curso de ballet clássico**

O candidato deverá apresentar um documento oficial: **RG, RNE, CNH, CTPS** ou **certidão de nascimento**. Somente serão atendidos os candidatos que apresentarem um dos documentos acima.

#### **IV - Material exigido para fazer a avaliação do curso de ballet clássico**

Para o teste prático, todos os candidatos deverão comparecer na data e horário previamente agendado com roupas maleáveis.

#### **V – Cursos**

- 1) Estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

- a) **BALLET CLÁSSICO**: modalidade que possui uma técnica e vocabulários próprios. Os principais elementos dessa dança são: postura ereta, o uso da rotação externa dos membros inferiores, leveza e harmonia, disciplina entre outros.

Curso de formação fundamental em dança com duração de 6 anos.

Materiais que cada aluno deverá providenciar para iniciar o curso: 1 colant modelo regata preto, meia-calça de ballet, sapatilha de meia ponta na cor rosa própria para ballet. Para o cabelo, as alunas deverão providenciar um coque.

**-6 e 7 anos- inscrição com vaga automática de acordo com as vagas existentes.**

**-8 a 17 anos- inscrição com processo seletivo- prova prática.**

Os testes práticos serão realizados no **dia 16 de fevereiro de 2022**, com horário agendado no ato da inscrição.

Este teste consiste em uma demonstração das habilidades de dança, onde o candidato passará por uma avaliação física e técnica de acordo com sua faixa etária.

A decisão da banca no teste é soberana e inquestionável, devido a isso, o candidato não terá acesso ao seu teste, apenas ao seu conceito.

- b) **JAZZ**: modalidade com características marcantes, técnica específicas e alongamentos rotineiros, numa explosão de energia que irradia de todo o corpo a um ritmo pulsante.

Materiais que cada aluno deverá providenciar para iniciar o curso: 1 colant preto modelo regata, 1 calça legging preta, e botinha de jazz. Para o cabelo, as alunas deverão providenciar rabo de cavalo.

**-6 anos em diante- inscrição com vagas automática de acordo com as vagas existentes.**

- c) **DANÇAS URBANAS**: modalidade caracterizada por movimentos fortes, sincronizados harmoniosos,

rápidos, coreografados com músicas que possuem uma batida forte.

Materiais que cada aluno deverá providenciar para iniciar o curso: 1 roupa confortável, própria para fazer exercícios e tênis.

**- 7 anos em diante- inscrição com vagas automática de acordo com as vagas existentes.**

**d) DANÇA CONTEMPORÂNEA:** modalidade que permite possibilidades de movimentos próximos ao chão, quedas e repousos com ausência de técnicas únicas.

Materiais que cada aluno deverá providenciar para iniciar o curso: 1 roupa confortável, própria para fazer exercícios, descalço.

**-8 anos em diante- inscrição com vagas automática de acordo com as vagas existentes.**

**e) SAPATEADO:** modalidade de dança que tem como principal característica os ruídos que os dançarinos produzem com os sapatos especiais, em contato com o chão, fazendo dos pés verdadeiros instrumentos de percussão.

Materiais que cada aluno deverá providenciar para iniciar o curso: 1 roupa confortável, própria para fazer exercícios e 1 sapato de sapateado.

**-11 anos em diante- inscrição com vagas automática de acordo com as vagas existentes.**

**f) DANÇA LIVRE:** é uma modalidade que explora as diferentes possibilidades de movimentos e estilos, a partir dos movimentos básicos do corpo em adequação com a música e sincronia de movimentos.

Materiais que cada aluno deverá providenciar para iniciar o curso: 1 roupa confortável, própria para fazer exercícios e tênis.

**-18 em diante- inscrição com vagas automática de acordo com as vagas existentes.**

## **VII – Não Comparecimento**

No caso do curso de ballet clássico, os candidatos que não comparecerem aos testes no horário e datas determinadas estarão automaticamente eliminados no processo. Não será permitido agendar nova data.

### **VIII – Aprovação e resultados**

Serão considerados aptos os candidatos que forem aprovados na prova prática, isto é, que obtiverem melhor desempenho. Os candidatos que forem aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes. Os candidatos que obtiverem nota mínima e não forem classificados farão parte da lista de espera que vigora durante um semestre.

O resultado dos candidatos aprovados para o curso de ballet clássico, estará disponível no dia **21 (vinte e um) de Fevereiro**, na Escola Municipal de Artes- Núcleo de Dança, localizada à rua Dr. Yutaka Ishihara, 218-Jd Pastoril- SEJEL e será afixado em mural.

As matrículas dos aprovados no curso de ballet clássico, serão feitas nos dias, **21 a 28 de fevereiro, segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 20h, sábado das 9h as 13h.**

O candidato deverá trazer a cópia do comprovante de residência e 01 (uma) foto 3x4. Se for menor de idade, deverá vir acompanhado de um responsável.

O não comparecimento na data estipulada implicará em eliminação. Os candidatos que ficarem na lista de espera deverão aguardar contato da escola.

### **IX – Obrigatoriedade**

Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e **deverão cumprir rigorosamente o regimento interno e as normas curriculares**, assim como os horários determinados pela Escola Municipal de Artes- Núcleo de Dança.

**Ribeirão Pires, 13 de janeiro de 2022**